Of. GP/DP n.º 116/16

Valinhos, 30 de março de 2016.

Prezado Senhor,

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, comunicá-lo de que a Comissão de Finanças e Orçamento, após analisar a defesa apresentada por Vossa Senhoria, determinou manter o parecer contrário às contas do exercício de 2011 da Prefeitura Municipal de Valinhos. Assim sendo, será discutido e votado na próxima sessão do dia cinco de abril o Projeto de Decreto Legislativo n.º 05/16, pela rejeição das referidas contas, conforme circular em anexo.

Antes da discussão pelos vereadores, estamos concedendo, mais uma vez, a Vossa Senhoria o direito ao contraditório e à ampla defesa, preconizado no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, o qual poderá ser exercido oralmente perante o Plenário desta Casa de Leis.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

**Presidente**

 Recebi em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ às \_\_\_\_:\_\_\_\_h

Ilmo. Sr. Dr.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Valinhos – SP Marcos José da Silva - RG 7.149.777-8